



Manual do **fornecedor**



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed 
Oeste do Pará

Diretoria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 2019-2022

Presidente

Alberto Mariano Gusmão Tolentino

Vice-Presidente

Luis Rodolfo Dinelli Carneiro Filho

Diretor Adm. Financeiro

João Otaviano de Matos - Neto

Vogal

Maria de Fatima Coelho de Azevedo

Marina Oliveira Chahini

Walcir Manoel Moura de Sousa

Helio Cabral da Silva

Eron Dantas Alves Ferreira

CONSELHO TÉCNICO: 2019-2022

Titular

Marcos Fraga Fortes

Alan Alberto Maciel Soares

Leonardo Berreta Moreira Alves

Suplente

Jarlisson Rebelo Gonçalves

Milton Francisco de Souza Junior

Kalysta de Oliveira Resende Borges

CONSELHO FISCAL: 2019-2022

Titular

Vivaldo Gemaque de Almeida

Aluizio José da Silva Maciel

Augusto Cesar de Aguiar Ribeiro

Suplente

Luiz Otavio Lopes Macedo

Mariana de Castro Sarmento de Andrade

Gianne Lima Brito



Expediente

Direção

Alberto Mariano Gusmão Tolentino
Luis Rodolfo Dinelli Carneiro Filho

Execução

Comunicação e Marketing
Intercâmbio
Unimed Oeste do Pará

Colaboração

Setor Financeiro
Setor de Atendimento
Setor de Reembolso
Setor de Ouvidoria

Realização

Comunicação e Marketing
Unimed Oeste do Pará

Índice



01

Quem somos

02

Objetivos

03

Diretrizes
organizacionais

04

Conduta do
comprador

05

Produto e serviço
adquirido

06

Unimed e seus
fornecedores

08

política de
qualidade

09

Cadastro e qualifica-
ção do fornecedor

10

Fornecedor de
produtos

11

Fornecedor de
serviços

13

Classificação

14

Modalidade
de compras

15

Processo de
compras

16

Visitas a
Unimed

17

Penalidades

18

Entregas e
transportes

20

Faturamento e
pagamento

21

Nora fiscal
e boleto

22

informação para
aceite de documento

1. QUEM SOMOS

O cooperativismo em saúde está em nossas linhas de gerações no Oeste do Pará desde 1986, quando 20 médicos, com olhar empreendedor e cooperativista, se reuniram e decidiram criar a cooperativa médica Unimed Oeste do Pará. Profissionais que acreditaram no investimento e crescimento em saúde na região, baseado em um modelo nacional da Unimed do Brasil. A assembleia de constituição da cooperativa foi composta por 20 médicos, tendo como primeiro diretor presidente o Dr. Waldemar Penna e fazendo parte da mesa como secretária a Dra. Zilma Nazaré de Souza Pimentel.

Determinados, foram em frente, com muitos desafios econômicos e estruturais, alcançaram uma significativa carteira de clientes e expandiram sua rede de atendimentos para cidades de Santarém, Itaituba, Altamira, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, Oriximiná, Juruti, Faro, Trairão, Novo Progresso, Prainha, Placas, Belterra, Jacareacanga, Medicilândia, Terra Santa, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Aveiro, Almerim, Rurópolis, Curuá, Uruará e Porto de Moz gerando emprego e renda à toda região. Mesmo com tantas mudanças regulatórias, a Unimed Oeste do Pará continuou sua trajetória, cuidando e dando assistência à saúde de seus beneficiários, prestadores e médicos cooperados.

A cooperativa atua com comercialização de planos de saúde empresariais, familiares e individuais a nível, local, estadual e nacional. Em 2009 a Unimed Oeste do Pará inaugurou seu primeiro recurso próprio, o Hospital Unimed Oeste do Pará, na época, com capacidade para 35 leitos e apartamentos, realizando atendimentos de emergências, internações e cirurgias para seus beneficiários e pacientes particulares.

Atualmente, após a ampliação do prédio do hospital, em 2017, conta com 50 leitos, sendo 11 apartamentos, 28 enfermarias, 03 UPG (Unidade de Pacientes Graves), 03 Observação Adulto, 03 Observação Infantil e 02 leito neonatologia. A Unimed Oeste do Pará faz parte do maior sistema cooperativista em saúde do Mundo, A Unimed. No Brasil, o sistema está presente em mais de 85% do território nacional. Temos vocação e compromisso com a vida. Por isso, investimos cada vez mais em processos de gestão, qualidade e tecnologia para cuidar da saúde de nossos clientes.

2. OBJETIVO

O Manual tem a finalidade de orientar os fornecedores o fluxo de trabalho com a a Unimed Oeste do Pará, evitando assim problemas, no qual poderão ser evitados e/ou reduzidos determinando uma consciência profissional nos processos operacionais de qualidade.

Uma característica fundamental a ser observada é o compromisso do fornecedor com os princípios de melhoria contínua da qualidade, do meio ambiente e Responsabilidade Social.

A nossa estratégia é desenvolver fornecedores que tenham a capacidade e a intenção de serem parceiros de longo prazo na busca da excelência.

A Unimed Oeste do Pará dentro da sua política com os fornecedores, designa-se a estabelecer condições comerciais adequadas e fornecer informações necessárias nos Pedidos de Compras de produtos e/ou serviço.



3. DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DAS COMPRAS

O setor de Compras está subordinado à Gerência Geral, por sua vez, reporta-se à Diretoria, e suas diretrizes organizacionais estão diretamente ligadas ao Planejamento Estratégico da instituição.

Produto

Serviço em saúde

Missão

Promover, por meio do cooperativismo, a valorização do trabalho médico e a atenção integral à saúde de seus clientes.

Visão

Ser referência cooperativismo sustentável e inovadora na atenção à saúde.

Valores

Ética, transparência, responsabilidade social, educação cooperativista, sustentabilidade e respeito à vida.

Política

A Unimed Oeste do Pará adota como política o bom relacionamento com os fornecedores e espera que haja sempre honestidade na determinação de preços, bem como discussões francas e abertas sobre redução de custos.



4. CONDUITA DO COMPRADOR

- ▶ Manter um tratamento igualitário, cooperativo com todos os fornecedores;
- ▶ Estar receptivo as sugestões e inovações propostas;
- ▶ Praticar a imparcialidade para com todas as pessoas com as quais negocia;
- ▶ Manter o sigilo para com as informações recebidas, preservando a ética nas negociações;
- ▶ Renunciar a qualquer prática que desabone os princípios da honestidade, inclusive denunciando eventuais iniciativas por parte de fornecedores.
- ▶ Manter ou criar concorrência eficiente no mercado no qual operam.



5. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS

A Unimed Oeste do Pará em seus processos de atendimento adquire produtos e serviços dos seguintes segmentos:

- ✓ Gêneros Alimentícios;
- ✓ Uniformes;
- ✓ Construtora;
- ✓ Móveis de escritório;
- ✓ Materiais de escritório;
- ✓ Materiais de limpeza e higiene;
- ✓ Materiais descartáveis;
- ✓ Materiais Hospitalares;
- ✓ Brindes (destinado para eventos da empresa);
- ✓ Equipamentos Hospitalares (acessórios);
- ✓ Veículos (Compra e venda, Manutenção e Estacionamento);
- ✓ Hotelaria, Agência de turismo;
- ✓ Logística (Aéreo, Rodoviário e Entrega e transporte);
- ✓ Manutenção predial (Edificação, elétrica, hidráulica, jardinagem);
- ✓ Materiais Construção e Pintura;
- ✓ Marketing (Assessoria de imprensa, brinde, comunicação visual, criação, editora, impressão digital, produção e veiculação);
- ✓ Tecnologia (Hardware, software e suprimentos);
- ✓ Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- ✓ Serviços de locação de bens móveis ;
- ✓ Serviços limpeza, conservação e manutenções diversas (arcondicionado, dedetização, troca filtros , entre outros);
- ✓ Medicamentos;
- ✓ Consultorias;
- ✓ O.p.m.e (Órteses, Próteses e Materiais Especiais).



6. UNIMED OESTE DO PARÁ E SEUS FORNECEDORES

Esperamos que os fornecedores tenham informações sobre o mercado e sobre novos desenvolvimentos, regulamentações legais e inovações sobre produtos e/ou serviços ofertados. A interação e a comunicação devem ser o mais transparente possível, considerando que as informações sejam confiáveis e justas.

A Unimed Oeste do Pará acredita que os seus fornecedores tenham condições de desenvolver seus processos com profissionalismo e comprometimento, primando a importância em requisitos como:

- ✓ Praticar uma política de preços justos, de acordo com o mercado, e que seja compatível com a qualidade e a quantidade dos produtos ou serviços oferecidos;
- ✓ Não contratar pessoas ou organizações que desrespeitem a legislação do País, particularmente no tocante ao trabalho de crianças e adolescentes, ou que não respeitem suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias;
- ✓ Ter o conhecimento das legislações aplicáveis a sua empresa ou ramo de atividades e atendê-las;
- ✓ Analise criteriosa das especificações do Pedido de Compra;
- ✓ Atender as especificações de entrega e prazos acordados;

- ✓ Fornecer informações imediatas na confirmação do pedido sobre quaisquer mudanças;
- ✓ Fornecer toda a documentação solicitada;
- ✓ Agilidade nas informações solicitadas;
- ✓ Ter a flexibilidade em casos de mudanças nas quantidades e nas datas de entrega dos pedidos de compras;
- ✓ Cumprimento dos preços combinados e contratados;
- ✓ Realizar todos os procedimentos de faturamento corretamente;
- ✓ Cumprimento das cláusulas contratuais e as negociadas;

Atenção fornecedor Unimed Oeste do Pará

- ✓ Cotar em 48 horas no máximo (exceto O.P.M.E com status emergencial, a cotação deve ser em 24hrs). Tempo de entrega deverá ser no máximo 10 dias para compras com o status de normal e 48 horas com status de emergencial (exceto O.P.M.E com status emergencial a entrega deve ser em 24 hrs), prazo acima do exigido informar anteriormente.
- ✓ Faturamento mínimo deve ser acessível.
- ✓ Prazo de pagamento de preferência para o primeiro boleto é de 30 dias.
- ✓ Nota fiscal acompanhada pelos boletos e entregue ao setor responsável de recebimento no ato da entrega.

7. POLÍTICA DA QUALIDADE

MISSÃO

Promover por meio do cooperativismo, a valorização do trabalho médico e a atenção integral à saúde de seus clientes.



VISÃO

Ser referência cooperativista sustentável e inovadora na atenção à saúde.

VALORES

- Responsabilidade Social
- Sustentabilidade
- Educação Cooperativista
- Ética
- Transparência
- Respeito à vida

POLÍTICA DE QUALIDADE

Desenvolvimento e consolidação de um Sistema de Gestão da Qualidade focado na melhoria contínua dos processos, a fim de promover a satisfação do cliente e de todas as partes interessadas.

OBJETIVOS DA QUALIDADE

1. Contribuir para a sustentabilidade do negócio;
2. Atender as necessidades e expectativas e garantir a satisfação dos clientes externos e dos públicos internos da organização;
3. Estabelecer soluções em saúde inovadoras e adequadas às legislações aplicáveis;
4. Promover a melhoria contínua do desempenho dos processos de negócios e dos produtos da Unimed Oeste do Pará.

8. CADASTRO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDOR

Para cadastro de fornecedor será enviado via e-mail para acesso no portal Unimed Oeste do Pará o link: <https://www.unimed.coop.br/site/web/oestedopara/fornecedores> onde o fornecedor deve fazer download do formulário de cadastro do fornecedor de produto e serviço (FOR CMP 001), checklist de solicitação de documentação do fornecedor (FOR CMP 003) e o manual do fornecedor (MAN CMP 001) onde tem todas as informações da avaliação realizada e da qualidade exigida, o fornecedor em posse dos formulários deve enviar via e-mail para o setor de compras devidamente preenchido e com as documentações solicitadas e se houver necessidade de outras documentações a Unimed Oeste do Pará solicitará via e-mail, o setor de compras mediante ao recebimento do formulário de cadastro e as documentações do fornecedor realizará o cadastro em nosso banco de dados.

Pessoa jurídica

Documentos obrigatórios:

- ✓ Cópia do Contrato Social e ou Estatuto Social (se aplicável);
- ✓ Cópia do cartão do CNPJ;
- ✓ Alvará de funcionamento;
- ✓ Licença da vigilância sanitária (se aplicável);
- ✓ Certificado de regularidade do responsável técnico;
- ✓ Modelo de contrato (se aplicável).

Documentos desejáveis:

- ✓ Projeto socio ambiental
- ✓ Certificado de qualidade

Pessoa física

Documentos obrigatórios:

- ✓ Cópia do do RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ N° de inscrição do INSS e/ ou PIS;
- ✓ Inscrição do ISS (se houver);

Documentos desejáveis:

- ✓ Projeto socio ambiental
- ✓ Certificado de qualidade

O cadastro do Fornecedor será considerado aprovado quando atender aos seguintes requisitos:

O fornecedor que tiver certificação ele será automaticamente aprovado e exigiremos o certificado de qualidade;

Apresentação de toda a documentação obrigatória.

A Unimed oeste do Pará valoriza os fornecedores que tem consciência ambiental.

Enviar documento de participação em algum projeto ambiental.

Caso seja necessário, será realizada uma visita técnica/comercial para avaliar as instalações do fornecedor.

Os fornecedores com cadastro aprovado deverão manter atualizados seus documentos conforme alterações e prazo de validade.

Na falta de atualização documental, o fornecedor receberá uma notificação para regularização. Não havendo retorno, o fornecedor poderá ser suspenso.

Além dos documentos descritos acima, para fornecedores pessoa física e pessoa jurídica a Unimed Oeste do Pará poderá solicitar outros documentos sempre que achar necessário.

Avaliação do produto/serviço

Todo produto e/ou serviço recebido será inspecionado pelo setor responsável do recebimento e fará a vistoria utilizando o formulário de análise do fornecedor (PRS CMP OO1) e o resultado será inserido em sistema interno para extração de dados, será avaliado de acordo com os critérios descrito abaixo

Fornecedor de produto:

- ✓ Condições de pagamento – Valores parcelados e com prazo adequado de vencimento dos boletos.
- ✓ Atendimento (pré-venda)- Atendimento com agilidade e eficiência .
- ✓ Suporte (pós-venda)- Assistência do fornecedor se ocorrer algum problema na entrega.

- ✓ Nota fiscal com boletos entregue – Na entrega da mercadoria deverá está acompanhada de nota fiscal e boleto.
- ✓ Condições do veiculo e entregador- Traje adequado e transporte para entrega do produto.
- ✓ Pontualidade na entrega- Produto entregue dentro do prazo acordado.
- ✓ Compatibilidade da ordem de compras com a nota fiscal-
- ✓ Deverá está em conforme a nota fiscal com a ordem de compras enviada ao fornecedor.
- ✓ Nota fiscal com 2 vias com preenchimento adequado – Uma nota fiscal ficará em posse do setor de recebimento e a outra nota fiscal deverá ser assinada e entregue para a transportadora.
- ✓ Lotes e produtos compatíveis com a nota fiscal-
- ✓ Compatibilidade dos lotes entregues dos produtos com o descritivo da nota fiscal.
- ✓ Prazo de validade e temperatura adequado do produto – Deverá ser entregue produtos com prazo de validade superior a 1 (um) ano e temperatura adequada quando for mercadoria perecível.
- ✓ Documentação completa – Deverá enviar toda as documentações e estar com validade atualizada .

Fornecedor de serviço:

- ✓ Facilidade de contato –Atendimento ágil com e-mail e telefone válido.
- ✓ Qualidade do serviço prestado – Entregue do serviço com qualidade exigida.
- ✓ Pré-venda e suporte- Ter uma pessoa direcionada para atendimento e se ocorrer algum problema na realização do serviço ter assistência do fornecedor para resolução do problema.

- ✓ Pontualidade na entrega- Entrega do serviço dentro do prazo acordado.
- ✓ Compatibilidade da nota fiscal com ordem de compras- Deverá está em conforme a nota fiscal com a ordem de compras enviada ao fornecedor.
- ✓ Nota fiscal com 2 vias com preenchimento adequado- Uma nota fiscal ficará em posse do setor de recebimento e a outra nota fiscal deverá ser assinada e entregue para o prestador de serviço.
- ✓ Serviço realizado compatível com a nota fiscal- Compatibilidade do serviço solicitado com o descritivo da nota fiscal.
- ✓ Documentação completa – Deverá enviar toda as documentações e estar com validade atualizada.

FORNECEDORES CRÍTICOS

Fornecedores Críticos são aqueles a qual podemos dizer que a empresa possui uma dependência para se manter. Um descumprimento por parte de um fornecedor crítico poderá comprometer seriamente a gestão de suprimentos.

Os fornecedores não críticos são aqueles que não comprometem de forma relevante a empresa.

VISITA TÉCNICA

A avaliação da Visita Técnica é realizada **anualmente** por um colaborador do setor de compras juntamente com um representante do setor de CCIH, com o intuito de avaliar as condições das instalações/infraestrutura e processos que são realizados *in loco* utilizando o Formulário de Visita Técnica (FOR CMP 017). Caso o fornecedor que já foi visitado 1 vez, não apresentar dados não conforme no período do ano vigente, sua visita poderá ser a cada dois anos.

Classificação

De acordo com as avaliações, o fornecedor se enquadra em um ranking e os requisitos analisados são mensurados e pontuados automaticamente pelo sistema e o fornecedor pode se enquadrar em status péssimo, regular, bom e excelente.

O resultado será mensurado conforme itens descritos acima, semestralmente o fornecedor será avaliado e deverá obter nota superior a 70% para ser aprovado e o fornecedor com o status de excelente acima de 90% terá privilégio no fechamento de compra.

Tabela de classificação

Excelente 😄	Bom 😊	Regular 😐	Ruim 😞
90,1% a 100%	70,1% a 90%	50,1% a 70%	0% a 50%

Fornecedor problemático

O fornecedor que obtiver nota inferior a 70% (regular e péssimo) no ranking de fornecedores será comunicado via e-mail para que se regularize no prazo inferior a 90 dias, se o fornecedor não demonstrar interesse em solucionar o problema será considerado incapaz de fornecimento.



9. MODALIDADE DE COMPRAS

A Unimed Oeste do Pará utiliza as seguintes modalidades de compras e contratações:

Compras por sistema eletrônico

As compras serão orçadas através sistema Bionexo, e-mail e portal de cotação, o prazo para resposta estará definido em cada orçamento solicitado.

As aquisições são contratadas formalmente por meio de AF – Autorização de Fornecimento ou OC – Ordem de Compra e autorização via sistema de autorização web –SAW, entregue aos fornecedores por meios eletrônicos.

Compras por contrato

São aquisições de produtos e/ou serviços com necessidades frequentes, estabelecendo parcerias com os fornecedores avaliados e qualificados e o contrato terá bases jurídicas claras.

A Unimed Oeste do Pará tem expectativa de que a preferência de fornecimento dada seja compensada pelo retorno do fornecedor em:

- ✓ Atendimento com qualidade e prazo acordado;
- ✓ Prática dos melhores preços de mercado;
- ✓ Serviços prestados que o diferenciem da concorrência de mercado.



10. PROCESSO DE COMPRAS

A Unimed Oeste do Pará busca estabelecer procedimentos que assegurem que os materiais/recursos/insumos adquiridos estejam dentro das especificações e qualidade desejadas, com transparência no processo de aquisição e pela melhor negociação.

As normas desse processo se baseiam nos seguintes critérios:

✓ O processo de compra deverá contemplar no mínimo três cotações.

Quando a Cotação, mostrar dois fornecedores igualmente adequados tecnicamente e comercialmente, utilizaremos os seguintes critérios para decisão final:

✓ Deverá estar com o status de excelente na avaliação do fornecedor.

A Unimed Oeste do Pará espera obter em suas compras de materiais e/ou serviços os seguintes resultados:

✓ Melhor qualidade: adquirir produtos de qualidade comprovada, que tenham exatamente as especificações solicitadas.

✓ Menor custo: buscar negociar os menores preços para um mesmo material e/ou serviço ofertado pelos fornecedores.

✓ Melhor atendimento: buscar em nossos fornecedores atendimento ágil e eficiente, incluindo os serviços pós-venda e o cumprimento de prazos de entrega.

✓ Meio Ambiente e Responsabilidade Social: buscar em nossos fornecedores do comprometimento com as diretrizes da Política do Meio Ambiente e de Responsabilidade Social.

11. VISITAS A UNIMED OESTE DO PARÁ

As visitas dos fornecedores para apresentação de produtos ocorrerá terça e quinta das 14h:30m às 17h:00m, mediante agendamento no setor de compras.



12. PENALIDADES

O fornecedor deve dar fiel cumprimento as obrigações, realizar suas atividades de acordo com as especificações contidas na Autorização de Fornecimento – “AF” e Ordem de Compra “OC”, sob pena de aplicação das penalidades

abaixo relacionadas, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme o caso.

- ✓ Notificação de advertência via e-mail;
- ✓ Multa (Previsto no documento contratual);
- ✓ Suspensão temporária de participação em Cotações de preços pelo prazo de até 6 (seis) meses;
- ✓ Exclusão permanente do cadastro de fornecedores qualificados da Unimed Oeste do Pará .

A Unimed Oeste do Pará poderá, sem ônus de qualquer natureza, cancelar parcial ou totalmente a “AF” e “OC” nos casos de atraso sem justificativa ou não aceitação da justificativa apresentada pelo fornecedor.

13. ENTREGA E TRANSPORTE

- ✓ As entregas serão autorizadas por meio da Autorização de Fornecimento e Ordem de compras e deverão estar em conformidade com o preço, nota fiscal e boletos, data de entrega, qualidade e dentro do prazo de validade (acima de 01 ano), conforme estabelecido na avaliação do produto.
- ✓ A embalagem deve ser testada, visando o atendimento das prescrições legais, e todas as remessas devem ser devidamente identificadas.
- ✓ Os materiais/equipamentos a serem fornecidos, deverão ser acondicionados em embalagem adequada ao produto.
- ✓ Os equipamentos/materiais poderão ser recebidos em confiança pela Unimed Oeste do Pará para posterior inspeção.
- ✓ Estes procedimentos não eximem da responsabilidade futura do fornecedor por eventuais defeitos encontrados nos mesmos, que se compromete a indenizar, prontamente, a Unimed Oeste do Pará pelas despesas decorrentes.
- ✓ A devolução total ou parcial de mercadorias será feita por conta e risco do fornecedor, caso a mercadoria esteja em desacordo com o pedido de compra, podendo a Unimed Oeste do Pará optar pelas suas substituições, respeitando-se o mesmo preço, ou cancelar o pedido de compra.
- ✓ Todas as despesas efetuadas com a devolução, reposição, substituição ou reparo dos materiais/ equipamentos recebidos em desacordo com as especificações estabelecidas pela Unimed Oeste do Pará , como frete, embalagem, seguro e outras, correção por exclusiva conta e risco do Fornecedor.

A entrega de mercadorias deve ser efetuada nos seguintes horários:

De segunda a quinta feira – 08h:00m às 12:00 e das 14:00 às 17h:00m.

Sexta feira – 08h:00m às 12 h:00 e das 14h 00 h às 16h:00m.



Qualquer ocorrência que possa acarretar atraso no prazo de entrega estabelecido para o fornecimento deverá ser comunicada imediatamente via e-mail ao setor de compras com a indicação precisa dos motivos do eventual atraso, com a indicação da nova data de entrega para análise. Poderá recusar a mercadoria cuja documentação apresentar irregularidades, respondendo neste caso, o fornecedor pelos prejuízos causados por esta falta.

14. FATURAMENTO E PAGAMENTO



- ✓ Os pagamentos serão efetuados preferencialmente com Boleto Bancário, a Unimed Oeste do Pará se isenta de qualquer taxa ou despesas para emissão do mesmo.
- ✓ O pagamento das compras entregues serão pago conforme acordado no Pedido de Compra ou Contrato, obedecendo o calendário de pagamento do financeiro.
- ✓ Nota Fiscal devera conter além dos dados legais identificar o tipo de pagamento conforme o acordado e para nota fiscal de O.P.M.E, materiais e medicamentos destinados a pacientes específicos informar o nome do paciente.
- ✓ Pagamento do financeiro Unmed oeste do Pará é dia 15 e 30 de cada mês, solicitamos que os boletos sejam direcionado para essas datas de preferência.

15. NOTA FISCAL E BOLETO

Os documentos fiscais devem ser entregues obedecendo a exigência da Unimed Oeste do Pará, devido ao prazo para conferência do documento e cancelamento, caso seja necessário.

- ✓ As notas fiscais e boletos devem ser entregues no ato da entrega dos produtos ou serviço no setor responsável.
- ✓ Boletos não entregues no prazo acordado ou com vencimento próximo o fornecedor deverá ter acessibilidade para emissão e atualização de um novo boleto .



16. INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO E ACEITE DO DOCUMENTO FISCAL

Hospital Unimed

Avenida: Tapajós, nº 1671, Bairro: Aldeia, Cidade: Santarém, Estado: PA, CEP: 68040-0, CNPJ: 10.219.897/0002-83, Insc.municipal: 5.4.37340, Insc. estadual: 15.290.381-0.

Operadora Unimed

Travessa: Dom amando, nº 911, Bairro: Santa Clara, Cidade: Santarém, Estado: PA, CEP: 68.005.420, CNPJ: 10.219.897/0001-00, Insc. municipal: 5.4.02630 Insc. estadual: Isento

Filial Itaituba

Avenida: Nova Santana, nº 167, Cidade Itaituba, Estado: PA, CEP: 68.180-030, CNPJ: 10.219.897/0005-26, Insc. municipal: 001523, Insc. estadual: Isento

Filial Altamira

Avenida: Tancredo Neves, nº 3055, Cidade: Altamira Estado: PA, CEP: 68.372-274, CNPJ: 10.219.897/0004-45, Insc. municipal: 5402631, Insc. estadual: Isento

Responsável pela elaboração do manual

Conteúdo
Sinara Oliveira

Data: 15/08/2020

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed 
Oeste do Pará



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



📍 Tv. Dom Amando, 911 - Santa Clara - 68005-420
☎️ (93) 2101-9013 🕒 (93) 99190-9013
✉️ Site: www.unimedoestedopara.com.br

ANS - nº 362140